

EXMO. SENHOR DOUTOR JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE  
SANTA CRUZ DO SUL - RS



PROCESSO Nº 026/1.18.0000003543-1 (CNJ 0006693.33.2018.8.21.0026)

**AUTECH DISTRIBUIDORA LTDA-ME – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E OUTRA**, já devidamente qualificado nos autos do processo de recuperação judicial em epígrafe, e **Dra. FRANCINI FEVERSANI**, administradora judicial nomeada por este Juízo vêm, à presença de Vossa Excelência, por sua procuradora signatária e por si, informar que as partes ajustaram o pagamento dos honorários da administradora, nos termos que seguem:

A remuneração total ajustada será no percentual de **2% (dois por cento)**, sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial, que será paga da seguinte forma:

I - Remuneração antecipada equivalente a 60% do montante devido à administradora, em 30 (trinta) parcelas mensais, fixas e consecutivas de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) cada, vencendo a primeira em 5/09/2018, mediante depósito bancário:

Banco: Bradesco

AG: 388

CC: 9500-1

Francini Feversani & Cristiane Pauli Administração Judicial S/S Ltda

CNPJ 27.094.728/0001-86

cp

RECEBUEM O SENHOR JUIZ DO SUL 12-11-2018 11:53 256753 1/1

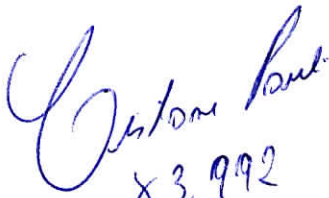
I – Saldo equivalente a 40 % do montante devido à Administrador a ser pago após a aprovação das contas desta Administração Judicial pelo Juízo da recuperação, com prazo de pagamento em 20 (vinte) parcelas mensais, fixas e consecutivas.

Ante o exposto, requer seja homologada a proposta de remuneração à Dra. Administradora Judicial, nos termos ajustados.

Nestes Termos  
Pede Deferimento  
Santa Cruz do Sul, 11 de julho de 2018.

  
Pp. Cristiane Regina Birk  
OAB/RS 55.670

**Dra. FRANCINI FEVERSANI**  
Administradora Judicial

  
83.992